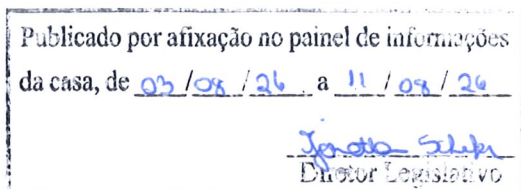




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 4.571, DE 29 DE JULHO DE 2026.



Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a aquisição e máquinas e equipamentos, criando rubrica no orçamento de 2026:

- 11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
- 15.451.0004.1035 Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos
- 4.4.90.52 Equipamento e material permanente.....R\$ 286.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a emenda parlamentar nº 2200020260002 de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

